DECRETO Nº 58 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 574.587,90 (Quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 510 de 02 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$574.587,90 (Quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.064 - APOIO A SEGURANÇA PUBLICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**

040100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	117.000,00
Total por Ação:	**117.000,00**

2.006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACINAL DE SAÚDE NA ESCOLA - PNSE

3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	**3.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**120.000,00**

050100 - FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB

1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes	128.587,90
Total por Ação:	**128.587,90**
Total por Unidade Orçamentária:	**128.587,90**

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	26.000,00
Total por Ação:	**26.000,00**

2.083 - MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	58.000,00
Total por Ação:	**58.000,00**

Total por Unidade Orçamentária:	**84.000,00**

080100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.049 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**

090100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2.058 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	2.000,00
Total por Ação:	**2.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**

100100 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1.031 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes	200.000,00
Total por Ação:	**200.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**200.000,00**
Total Suplementado:	**574.587,90**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010100 - GABINETE DO PREFEITO

2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**

040100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.012 - CONSTRUÇÃO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	47.000,00
Total por Ação:	**47.000,00**

2.004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACINAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**

2.012 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00

Total por Ação:	**70.000,00**

2.015 - GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	**3.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**140.000,00**

050100 - FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	71.000,00
Total por Ação:	**91.000,00**

2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.587,90
Total por Ação:	**37.587,90**
Total por Unidade Orçamentária:	**128.587,90**

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	**50.000,00**

2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	4.000,00
Total por Ação:	**4.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**54.000,00**

080100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.049 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**

2.050 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita	6.000,00
Total por Ação:	**6.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**26.000,00**

100100 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	**6.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**6.000,00**

170100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.021 - COMEMORAÇÕES FESTIVAS

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	**200.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**200.000,00**
Total Anulado:	**574.587,90**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF: 160.927.165-34